



Ana GOMES

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas
Dr. Guilherme d'Oliveira Martins

Bruxelas, 16 de Junho de 2015

*Senhor Presidente
e meu caro Guilherme,*

No dia 8 de Junho foi tornada pública a Resolução do Conselho de Ministros que autoriza a Marinha Portuguesa a adjudicar, por ajuste direto, a construção de dois navios-patrolha oceânicos (NPO), por um valor de até 77 milhões de euros, à WestSea, do grupo Martifer (a quem foram subconcessionados, em 2013, os terrenos e infraestruturas da empresa pública Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC)).

O Governo não adoptou um procedimento concorrencial para o efeito, invocando "urgência imperiosa associada à salvação dos interesses públicos identificados", que passam por ter em operação os dois navios-patrolha, no limite, no ano de 2018. Por outro lado, considera o Governo que a WestSea, enquanto subconcessionária dos ENVC "é a única entidade que dispõe das especiais aptidões técnicas e estruturalmente impostas pelas especificidades da construção naval deste tipo de navios para os construir em tempo útil".

A atribuição do contrato de construção de dois NPO sem procedimento concorrencial pode ser considerada mais um indício de favorecimento ilícito do actual Governo, e especificamente do Ministério da Defesa Nacional, a uma empresa privada, a WestSea/Martifer. Venho, por isso, requerer a V.Exa que averigue os factos relativos a esta encomenda do Estado Português à WestSea por ajuste direto, no quadro das regras para atribuição de contratos públicos, tanto à luz da legislação nacional como europeia.

Para conhecimento, incluo carta que enviei nesta data a Comissão Europeia para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME's e Comissão Europeia para a Concorrência sobre a compatibilidade do referido ajuste directo com a legislação europeia, assim como a carta que também enviei nesta data à Senhora Procuradora Geral da República.

Com amigas saudáveis

Ana Gomes
Deputada ao Parlamento Europeu